



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO

Processo Administrativo nº 2024006890  
Processo SEI nº: 01101.0004509/2024-12  
Processo de Dispensa nº. 165/2024

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial as da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando toda a fundamentação constante dos autos nº2024006890, visando o atendimento ao interesse público;

Considerando a justificativa apresentada no termo de referências;

Considerando o parecer emitido pela douta Assessoria Jurídica;

Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de aquisição de peças e manutenção do veículo: FIAT STRADA, placa PRL-2679, com fornecimento de peças e reposição de acessórios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente, e autorizo a realização da despesa.

|                      |                                                  |
|----------------------|--------------------------------------------------|
| Licitante contratada | COMARCA AUTO PECAS LTDA                          |
| CNPJ                 | 40.938.930/0001-05                               |
| Valor da contratação | R\$ 2.910,00 (dois mil e novecentos e dez reais) |
| BASE LEGAL           | Artigo 75, I, da Lei 14.133/2021.                |

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha do (s) fornecedor (se) ocorreu considerando que foram realizadas pesquisa de preços junto a empresas do ramo, sendo a escolha da melhor proposta exclusivamente com base no menor preço, e considerando que o preço acordado é justo e realizável, sendo preço praticado no mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Ao realizar a pesquisa de preços, a Administração visa escolher dentre elas aquela que apresenta o menor valor unitário atrelado à qualidade do produto. No caso em tela, realizou-se as pesquisas com vários prováveis fornecedores e, diante disso, escolheu-se aquele (s) que apresentou (aram) o menor valor unitário, sendo este o valor praticado no mercado.

Foi dada preferência ao julgamento por preço global considerando a necessidade de se realizar os serviços junto ao mesmo fornecedor das peças.

Para a eficácia do ato, DETERMINO que seja feita sua publicação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Águas Lindas de Goiás, 30 de outubro de 2024

**Carlos de Lima Barbosa**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº 011/2024



Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Lima Barbosa, Secretário Municipal**, em 30/10/2024, às 15:25, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0273752** e o código CRC **4CC1914C**.

01101.0004509/2024-12 0273752v2

Quadra 46, Conjunto A, Lote 01, - Bairro Setor 08  
Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72910-004

Digitally Signed by ELISEU BEZERRA GALVAO:57936307168-AC SAFEWEB RFB v5  
Date: 06/11/2024 15:02:53  
Reason: Arquivo assinado digitalmente.  
Location: BR - Página: 2 de 2